PORTARIA Nº 3.938, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
02/12/2020
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALÉCIO GUZZO CORDEIRO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de novembro de 2020, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de novembro de 2020.

Aracruz, 02 de dezembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara